



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

..... VARA DO TRABALHO DE

PROCESSO 0016515-75.2023-5.16.0021

..... VT

Proc. Nº

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de MARÇO

do ano 2026 à ZONA RURAL LAGO DO JUNCO, POVO

onde fui, vindo eu, OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A)

ADO CENTRO DO AGUIAR abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de DIEGO CHAGAS MEDEIRA

contra VALDO DA CONCEIÇÃO BEZERRA

para pagamento da importância de R\$ 92.786,22

....., não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais procedi à penhora a avaliação dos seguintes bens:

01 (UM) CAMINHÃO F. 4000 DE COR PRATA PLACA HBZ 0139, BELA HORIZONTE, BEM CONSERVADO, AP CONDICONADO COM DEFREIO, 06 (SEIS) PNEUS MEIA VIDA, PNEU - BREAKS TRINCAO DO LADO DO MOTORISTA, PEAVENO RASCO NO BANCO DO CARONA, CAPOTA DE MADEIRA, BANLOS NA CARROCERIA PARA DEZESEIS PASSEIROS, BOM FUNCIONAMENTO, QUE AVALIO EM R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)